

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

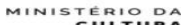


PAAR APROVADO - PNAB - IPATINGA/MG

Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 2023/2024

Ação	Atividade	R\$ 1.578.628,53	%	Forma de Execução	Produto/entrega		Ações Periféricas 20%
Custo Operacional	Art. 14 do Decreto 11.740/23	R\$ 78.931,43	5	Licitações e Contratos - Lei 14.133/21	Consultoria Contratada (Pareceristas, comissões, comissões, julgadores, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos acompanhamentos e monitoramento, busca ativa etc.		não
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Editais de Seleção de Projetos	R\$ 404.657,13	25	Chamamento Público	Apoio à 10 projetos continuados		sim
Fomento Cultural	Fomento Cultural	R\$ 1.138.079,60	70	Chamamento público fomento a execuções de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)	35 - Premiações Cultural (individual)	R\$ 2.000,00	sim
					01 - Premiação Grupos/Coletivos de Matriz Africana	R\$ 35.000,00	sim
					02 - Grupo Formalizados/Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	sim
					01 - Premiação para Grupo de Congado	R\$ 35.000,00	sim
					03 - Produção, e Circulação o de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	não
					03 - Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	não

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

					05 - Shows Musicais	R\$ 20.000,00	não
					05 - Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plástica	R\$ 20.000,00	não
					01 - Desenvolvimento de Roteiro /audiovisual	R\$ 40.000,00	não
					01 - Moda	R\$ 20.000,00	não
					01 - Circo	R\$ 20.000,00	não
					01 - Feira de artes e artesanato	R\$ 50.000,00	sim
					01 - Mostra HIP- HOP	R\$ 30.000,00	sim
					01 - Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	não
					01 - Seminário Literário	R\$ 20.000,00	não
					01 - Batalha de Rima	R\$ 20.000,00	sim
					01 - Slam	R\$ 20.000,00	sim
					01 - Grafite - criações inéditas em muros e/ou mobiliários urbanos	R\$ 20.000,00	sim
					02 - Formação Artístico Cultural	R\$ 30.000,00	não
					03 - Concessão de Bolsa de estudo para artistas	R\$ 12.000,00	sim
					01 - Diversidade em diálogos (eventos tradicionais)	R\$ 32.079,60	sim
					10 - Estimulo ao primeiro Projeto (projetos pequenos porte)	R\$ 10.000,00	não
					03 - Patrimônio, Difusão e Salvaguarda	R\$ 30.000,00	não
Proposta PAAR					    		

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010



ALTERAÇÕES PAAR - PNAB - IPATINGA/MG

Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 2023/2024

Ação	Atividade	R\$ 1.687.020,32	Forma de Execução	Produto/entrega	Ações Periféricas 20%	PROJETOS
Custo Operacional	Art. 14 do Decreto 11.740/23	R\$ 79.229,19	Licitações e Contratos - Lei 14.133/21	Consultoria Contratada (Pareceristas, comissões, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos acompanhamentos e monitoramento, etc.	não	
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Editais de Seleção de Projetos	R\$ 364.657,13	Chamamento Público	Apoio à 9 projetos continuados (R\$ 40.517,46)	sim	9
Premiação a Pontos de Cultura	Editais de Seleção de Projetos	R\$ 40.000,00	Chamamento Público	Premiar 02 pontos de cultura. (R\$20.000,00)	sim	2
Edital de premiação a agentes culturais	Editais de Seleção de Projetos	R\$ 180.000,00	Chamamento Público	40 - Agentes individuais. (R\$2.000,00)	sim	44
				01 - Grupo de Religiões de Matriz Africana. (R\$35.000,00)	sim	
				02 - Grupo Formalizados/Coletivos de Capoeira. (R\$15.000,00)	sim	
				01 premiação para Grupo de Congado. (R\$35.000,00)	sim	
Edital Bolsa de Bolsa fomento cultural	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 91.054,00	Chamamento Público	04 - Contemplados (R\$22.763,50)	sim	4
Edital Fomento Cultural	Fomento Cultural	R\$ 932.080,00	Chamamento público fomento a execuções	03 - Produção, e Circulação o de Espetáculo de Dança. (R\$20.000,00)	não	42

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

de ações culturais- projeto (Decreto 11.453/2023	03 - Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro. (R\$30.000,00)	não
	05 - Shows Musicais. (R\$20.000,00)	não
	05 -Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plástica. (R\$20.000,00)	não
	01 - Desenvolvimento de Roteiro /audiovisual. (R\$40.000,00)	não
	02 - Moda (R\$20.000,00)	não
	01 - Circo (R\$20.000,00)	não
	01 - Feira de artes e Artesanato. (R\$50.000,00)	sim
	01 - Mostra HIP- HOP. (R\$30.000,00)	sim
	01 - Festival e/ou Mostra de Cinema (R\$50.000,00)	não
	01 - Seminário Literário. (R\$30.000,00)	não
	01 - Slam. (R\$20.000,00)	sim
	01 - Grafite - criações inéditas em muros e/ou mobiliários urbanos. (R\$20.000,00)	sim
	02 - Formação Artísitico Cultural. (R\$30.000,00)	não
	01 - Diversidade em diálogos (eventos tradicionais). (R\$32.080,00)	sim
	10 - Estimulo ao primeiro Projeto. (R\$10.000,00)	não
03 - Patrimônio, Difusão e Salvaguarda (R\$30.000,00)	não	

Proposta PAAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04 2024 PREMIAÇÃO (CLEBER DE OLIVEIRA) - SEMCEL IPATINGA/MG**

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Final da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público sob n.º 04 2024 Premiação (Cleber de Oliveira) – SEMCEL**, conforme abaixo.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima ou erro de documentação.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES**CATEGORIA: CULTURA POPULAR INDIVIDUAL**

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Chrislaine Sabatine Assis do Nascimento	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Ariana Moriel de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Desclassificada – proponente não anexou documento oficial com foto, apenas CPF.
3º Colocado	Pessoa Física	CASSIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	Artista individual	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

4º Colocado	Pessoa Física	Luzia de Resende Mendes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
5º Colocado	Pessoa Física	Maria Machado Dias	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
6º Colocado	Pessoa Física	Maria Matozinho de Assis	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
7º Colocado	Pessoa Física	Rosane de Oliveira Vasconcelos Teixeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
8º Colocado	Pessoa Jurídica	THIAGO ALBUQUERQUE VALADARES	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	Não	45	Classificado – após análise de recurso apresentado em fase de habilitação.
9º Colocado	Pessoa Física	David Reis	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa Negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
10º Colocado	Pessoa Física	Elizange dos Santos Passos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
11º Colocado	Pessoa Física	Welington Cristo Camilo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
12º Colocado	Pessoa Física	Adão José Lourenço	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
13º Colocado	Pessoa Física	Esdras Augusto Sathler Brito Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
14º Colocado	Pessoa Física	Joana Darc Gravina Fantinelli	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
15º Colocado	Pessoa Física	Leonardo de Jesus Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
16º Colocado	Pessoa Física	Luciano Alves Maciel	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

17º Colocado	Pessoa Física	Renan Augusto de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
18º Colocado	Pessoa Física	Sinval Francisco de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
19º Colocado	Pessoa Física	Rayssa Nogueira Schwartz	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	38	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
20º Colocado	Pessoa Física	NARJARA RIBEIRO LIMA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência) - Critério de desempate por maior nota na sequência dos critérios avaliados conforme Anexo III do Edital
21º Colocado	Pessoa Física	Creuza Claudina Rosa de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOAS NEGRA	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
22º Colocado	Pessoa Física	Carlos dos Santos Passos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
23º Colocado	Pessoa Física	José Mariano de Melo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra e Deficiente	46	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
24º Colocado	Pessoa Física	Johnny Rosa Quadra	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
25º Colocado	Pessoa Física	José Marciano	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
26º Colocado	Pessoa Física	Pedro Henrique Machado de Melo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	pessoa se auto declara negra	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
27º Colocado	Pessoa Física	Maria Helena da Silva Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	42	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
28º Colocado	Pessoa Física	Fábio Gomes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
29º Colocado	Pessoa Física	Filipe de Souza Fernandes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa auto se declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
30º Colocado	Pessoa Física	LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
31º Colocado	Pessoa Física	Marcilio Amancio das Mercês Caldeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	premiação curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
32º Colocado	Pessoa Física	André Lucas Gonçalves Adriano	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Cotas étnico-raciais	38	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
33º Colocado	Pessoa Jurídica	Melina de Faria Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	37	Desclassificada - proponente não anexou: certidão negativa de falência e recuperação



Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. Anexo certidão negativa de falência do TJDF; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO: VENCIDA EM 2020.
34º Colocado	Pessoa Física	Ana Aparecida Martins Guerra	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
35º Colocado	Pessoa Física	Gabriel Victorio Gonçalves de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
36º Colocado	Pessoa Física	Luciene Vieira Faico	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
37º Colocado	Pessoa Física	Maria Carvalho Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
38º Colocado	Pessoa Jurídica	Wesley da Rocha Miranda	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	37	Classificado – Vaga remanejada.
39º Colocado	Pessoa Física	Aender Lucio Silva Reciolino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Classificado – Vaga remanejada.
40º Colocado	Pessoa Física	Diego Martins Cordeiro	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	36	Classificado – Vaga remanejada.
41º Colocado	Pessoa Física	Éderson Martins Caldas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	36	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
42º Colocado	Pessoa Física	GUSTAVO MAIA CARVALHO	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
43º Colocado	Pessoa Física	Marcel Teodoro Gomes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
44º Colocado	Pessoa Física	Maycon cesário Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
45º Colocado	Pessoa Física	Beatriz Olinda Silva Gomes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	pessoa se auto declara deficiente	34	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

46º Colocado	Pessoa Física	Ariel Mendes Bertola	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
47º Colocado	Pessoa Física	Deyse Nascimento de Souza	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
48º Colocado	Pessoa Física	Francisca de Oliveira Vasconcelos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
49º Colocado	Pessoa Física	Leticia Carolina Barros Cavalcante	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
50º Colocado	Pessoa Física	Marcony Carvalho Bispo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
51º Colocado	Pessoa Física	Rodrigo dos Santos Zeferino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
52º Colocado	Pessoa Física	Schneider	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
53º Colocado	Pessoa Física	Douglas Evangelista de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
54º Colocado	Pessoa Física	ELCIO RODRIGUES MARTINS	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
55º Colocado	Pessoa Física	Fabiano Pinho	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
56º Colocado	Pessoa Física	Moizés Guida de Mello	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
57º Colocado	Pessoa Jurídica	Wadson Lourenço de Araújo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	Não	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
58º Colocado	Pessoa Física	Sueli da Paixão Apolinário	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	30	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital

**Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010**

59º Colocado	Pessoa Física	Clara carolina oliveira da costa	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	34	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
60º Colocado	Pessoa Física	Maria Ivanilda de Souza Damasceno	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
61º Colocado	Pessoa Física	Alexandre Fernandes Luna	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
62º Colocado	Pessoa Física	Francisleine Silvestre Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	32	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
63º Colocado	Pessoa Física	Eliane Passos dos Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	41	Desclassificado - Após análise criteriosa da documentação apresentada durante o processo seletivo deste Edital, constatou-se que o mesmo arquivo foi submetido por proponentes distintos para concorrer na mesma categoria. O mesmo arquivo consta nome do proponente. Ressaltamos que a apresentação do mesmo arquivo por diferentes proponentes, na mesma categoria e dentro do mesmo Edital, configura uma irregularidade grave, comprometendo os princípios de igualdade, transparência e competitividade que regem este processo seletivo. Tal prática vai contra as diretrizes estabelecidas no Edital, resultando, portanto, na desclassificação do projeto em questão. Reiteramos que é fundamental respeitar as normas do Edital, as quais visam garantir

**Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010**

									um processo justo e ético para todos os participantes.
64º Colocado	Pessoa Física	André Manoel dos Santos Fernandes Nicolau	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO COSTA	Não	***	41	Desclassificado - Após análise criteriosa da documentação apresentada durante o processo seletivo deste Edital, constatou-se que o mesmo arquivo foi submetido por proponentes distintos para concorrer na mesma categoria. O mesmo arquivo consta nome do proponente. Ressaltamos que a apresentação do mesmo arquivo por diferentes proponentes, na mesma categoria e dentro do mesmo Edital, configura uma irregularidade grave, comprometendo os princípios de igualdade, transparência e competitividade que regem este processo seletivo. Tal prática vai contra as diretrizes estabelecidas no Edital, resultando, portanto, na desclassificação do projeto em questão. Reiteramos que é fundamental respeitar as normas do Edital, as quais visam garantir um processo justo e ético para todos os participantes.
65º Colocado	Pessoa Física	Jaqueline Toledo Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	41	Desclassificado - Conforme critério 2.5. do Edital que enfatiza que "Quem pode participar : Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos." Para tal avaliação faz-se jus o envio do comprovante de endereço, que é um meio para nos assegurarmos que o proponente se enquadra nas exigências prescritas em Edital. E após análise detalhada do projeto e dos documentos apresentados, foi observado que o comprovante de endereço enviado consta em nome de outra pessoa, e não foi apresentado documentos que comprovem vínculo com o Titular da conta.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

66º Colocado	Pessoa Física	CLARA VITORIA BARBOSA DA SILVA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	38	Desclassificado - Informamos que o projeto apresentado foi desclassificado por não atender às exigências do Edital, uma vez que não utilizou o formulário de inscrição obrigatório e apresentou uma proposta de fomento, quando o objetivo deste Edital é exclusivamente a premiação.
67º Colocado	Pessoa Física	Yoshiko Inoue Honda	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Desclassificado - Proponente não enviou o Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme exigido e disponibilizado em Edital, sendo assim a comissão de avaliação julga necessário a desclassificação do projeto já que o mesmo não atendeu as exigências previstas no critério 4.1 item "a" do Edital.
68º Colocado	Pessoa Física	Marco Túlio Dias Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	45	Desclassificado - Proponente não enviou o Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme exigido e disponibilizado em Edital, sendo assim a comissão de avaliação julga necessário a desclassificação do projeto já que o mesmo não atendeu as exigências previstas no critério 4.1 item "a" do Edital.
69º Colocado	Pessoa Física	Adriano Ferreira Fernandes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
70º Colocado	Pessoa Física	Ana Maria Lindor	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
71º Colocado	Pessoa Física	Carla Sawazki de Jesus	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
72º Colocado	Pessoa Física	DANIELA DORNELAS MOREIRA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
73º Colocado	Pessoa Física	DANIELLE TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

74º Colocado	Pessoa Física	Davi Victor de Almeida Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
75º Colocado	Pessoa Física	Gabriella Sandy Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
76º Colocado	Pessoa Física	Helena Nunes de Almeida Marques	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
77º Colocado	Pessoa Física	LUCIMAR PEREIRA SILVA ANDRADE	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
78º Colocado	Pessoa Física	Maria Aparecida de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
79º Colocado	Pessoa Física	Maria Auxiliadora Vieira de Sousa	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO SE APLICA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
80º Colocado	Pessoa Física	Maria Clara Gomes Pires	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
81º Colocado	Pessoa Física	Renata Gravina Fantinelli	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
82º Colocado	Pessoa Física	Rousy Aparecida Amorim Teixeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
83º Colocado	Pessoa Física	Zilândia Barros Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	27	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
84º Colocado	Pessoa Física	Laura Juliana Duarte dos Santos Avelino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
85º Colocado	Pessoa Física	Maria Madalena Magalhães Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
86º Colocado	Pessoa Física	Sandra de Souza Dias	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

87º Colocado	Pessoa Física	Elizeu Gomes de Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
88º Colocado	Pessoa Física	FELIPY MARTINS DE SOUSA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
89º Colocado	Pessoa Física	Frascisco Blanc de Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
90º Colocado	Pessoa Física	JOAO SATORU HONDA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
921 Colocado	Pessoa Física	Kenio Hebert Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
92º Colocado	Pessoa Física	Matheus Fialho Lozi	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
93º Colocado	Pessoa Física	Maxwel Alves Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
94º Colocado	Pessoa Física	Maria dos Anjos Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	23	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
95º Colocado	Pessoa Física	SOLANGE MARIA A DE MAGALHÃES AMORIM	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	23	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
96º Colocado	Pessoa Física	Joselia Lopes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	21	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
97º Colocado	Pessoa Física	Marcos Lanari Barros Meireles	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	16	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
98º Colocado	Pessoa Física	EVERTON JOSÉ GOMES FERREIRA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	13	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
99º Colocado	Pessoa Física	Edson Lopes da Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	12	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

1º Colocado	Pessoa Física	Ezequiel Batista dos Reis	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para Grupos e ou Coletivos de Capoeira (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Rogério de Souza Avelino	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se auto declara negra	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
3º Colocado	Pessoa Física	RENATO EUFRÁSIO RODRIGUES DE SOUZA	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	PROJETO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA CIDADÃ	Sim	*	50	Desclassificado - Durante a fase recursal e de contrarrazões, foram apresentados registros e denúncias relacionados à comprovação de residência do proponente. Diante dessas informações encaminhadas à comissão avaliadora, foi tomada a decisão de Desclassificação deste projeto no município de Ipatinga.
4º Colocado	Pessoa Física	Waltair Alves	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	41	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	Greidson Caetano de Aquino	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	NÃO CONSTA	Não	PESSOA NEGRA	41	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Física	Tiago Junio Calazans Ferreira	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação Curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital

1º Colocado	Pessoa Jurídica	Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário CDSR	Grupos e ou de Coletivos Congada	R\$ 35.000,00	Congado do Ipaneminha	Sim	Pessoa Negra	33	Classificado - Vaga para Grupos e ou Coletivos de Congada (Ampla Concorrência)
1º Colocado	Representante de Coletivo	Bruna Alves Cunha	Grupos e ou de Coletivos de Matriz Africana	R\$ 35.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa que auto se declara Negra e Deficiente	51	Classificado - Vaga para Grupos e ou Coletivos de Matriz Africana (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Jurídica	DAMIANA PIMENTEL SILVA	Grupos e ou de Coletivos de Matriz Africana	R\$ 35.000,00	Premiação Curricular	Sim	pessoa se auto declara negra	42	Desclassificado - Não seguiu os parametros exigidos pelo Edital para concluir o formulário de inscrição, caracterizando uma desclassificação da proponente no processo.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital. A convocação será realizada exclusivamente por e-mail e ligações telefônicas.

O pagamento será efetuado somente em contas bancárias públicas, em instituição financeira pública, de titularidade do agente cultural (ou seja, a conta deve estar em nome do próprio contemplado), conforme indicado no formulário de inscrição.

Atente-se aos meios de comunicação utilizados e garanta que os dados bancários informados estão corretos para a realização do pagamento.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 05 2024 BOLSAS CULTURAIS - SEMCEL IPATINGA/MG

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Final da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público sob n.º 05 2024 Bolsas Culturais – SEMCEL**, conforme abaixo.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima ou erro de documentação.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

3. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Tatiane Carvalho Bispo	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	FOTOLAB NA ESTRADA	Sim	Pessoa Negra	60	Classificado - Vaga para Concessão de Bolsa - Fomento Cultural para Artistas (Cota)
2º Colocado	Pessoa Física	Morrison de Oliveira	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Residência Técnica Artística Luz e Patrimônios Históricos	Sim	Pessoa Negra	55	Classificado - Vaga para Concessão de Bolsa - Fomento Cultural para Artistas (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	LUCIANO GOMES BOTELHO	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Novos Olhares da dança como experiência e memória	Não	Não Solicitado	50	Classificado - Vaga para Concessão de Bolsa - Fomento Cultural para Artistas (Ampla Concorrência)
4º Colocado	Pessoa Física	LEILA APARECIDA DA CUNHA	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	: Entre fitas, tambores e cabaças	Não	Não Solicitado	50	Classificado - Vaga para Concessão de Bolsa - Fomento Cultural para Artistas (Ampla Concorrência)
5º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Coletivo Aberto	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Bolsa de pesquisa “O mundo é redondo”	Não	Não Solicitado	47	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Física	Lucas Gurgel Gomes	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Residência Técnica em Negócios da Música	Não	Não Solicitado	43	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
7º Colocado	Pessoa Física	Rita de Cassia Bordone	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	“Leituras Contemporâneas do Barroco”	Não	Não Solicitado	39	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Física	Ingrid Gonzaga Leal	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	A Representação da Arquitetura e Objetos de Arte no Cinema Brasileiro: Técnicas e Práticas de Cenografia	Não	Não Solicitado	37	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Jurídica	41.015.005 CLARA CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	O Quinto Elemento - O primórdio do movimento Hip Hop na cidade de Nova Iorque (EUA)	Sim	Pessoa Negra	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Jurídica	COMUNIDADE TRADICIONAL TERREIRO DE UMBANDA ILÊ AXÉ DE OGUM- CTTUIAO	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Resgatando Tradições: A Cultura do Terreiro de Umbanda Ilê Axé de Ogum	Sim	Pessoa Negra	33	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

11º Colocado	Pessoa Jurídica	Wesley da Rocha Miranda	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Tambores Ancestrais	Sim	Pessoa Negra	27	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
12º Colocado	Pessoa Física	NARJARA RIBEIRO LIMA	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	“EU DANÇO ESSA IDEIA” Participar do 17º Congresso Internacional de JAZZ DANCE	Não	Não Solicitado	27	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
13º Colocado	Pessoa Física	Sinthia Barbosa de Oliveira e Silva	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Atravessamentos na produção artística	Não	Não Solicitado	17	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
14º Colocado	Pessoa Física	Marco Túlio Dias Silva	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	RAP COM MPB	Sim	Pessoa Negra	15	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
15º Colocado	Pessoa Física	Matheus Rodrigues Oliveira	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	Imersão em autoficção para escrita criativa de crônicas e roteiros para TV e Cinema	Não	Não Solicitado	10	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
16º Colocado	Pessoa Física	OLIVIA BRANDAO SANTOS COTTA	Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas	R\$ 22.763,50	: Ampliar para alcançar inovação	Não	Não Solicitado	9	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Bolsa Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura de Ipatinga contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

A convocação será realizada exclusivamente por e-mail e ligações telefônicas.

O pagamento será efetuado somente em contas bancárias públicas, em instituição financeira pública, de titularidade do agente cultural (ou seja, a conta deve estar em nome do próprio contemplado), em desembolso único ou em parcelas.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

Atente-se aos meios de comunicação utilizados e garanta que os dados bancários informados estão corretos para a realização do pagamento.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 06 2024
FOMENTO - SEMCEL IPATINGA/MG**

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Final da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público sob n.º 06 2024 Fomento – SEMCEL**, conforme abaixo.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima ou erro de documentação.

5. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES**CATEGORIA: AUDIOVISUAL: DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Sávio Tarso Pereira da Silva	Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro	R\$ 40.000,00	Jardim Secreto	Sim	Pessoa Negra e Deficiente	80	Classificado - Vaga para categoria Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Ingrid Gonzaga Leal	Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro	R\$ 40.000,00	O Conto do Córrego	Não	N/A	75	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

3º Colocado	Pessoa Física	Elizeu Gonçalves Mol	Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro	R\$ 40.000,00	Roteiro do longa-metragem O Freezer	Sim	Pessoa Deficiente	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
4º Colocado	Pessoa Física	Cicero Menezes da Silva	Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro	R\$ 40.000,00	Confim	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Jurídica	2P PROPAGANDA & DESING LTDA	Audiovisual: Desenvolvimento de Roteiro	R\$ 40.000,00	Lugar de mulher é...	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: CIRCO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Rayssa Nogueira Schwartz	Circo	R\$ 20.000,00	Circo – Tecnológico – Musical	Não	Não se aplica.	72	Classificado - Vaga para categoria Circo (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Jurídica	LUIS FERNANDO CAMPOS OLIVEIRA	Circo	R\$ 20.000,00	Tem Circo Fool na Praça!	Não	Não se aplica	68	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
3º Colocado	Pessoa Física	Renan Augusto de Almeida	Circo	R\$ 20.000,00	: CIRCULAÇÃO COM O ESPETÁCULO – GARGALHADA O MÁGICO	Não	Não se aplica.	67	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Sueli da Paixão Apolinário	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Artes com a Su	Sim	Pessoa Negra	80	Classificado - Vaga para categoria de Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Beatriz Olinda Silva Gomes	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	RECICLAR É ARTE	Sim	PESSOA DEFICIENTE	80	Classificado - Vaga para categoria de Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	DANIELA DORNELAS MOREIRA	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Exposição: Memórias em Chita	Não	Não concorre	75	Desclassificada - após análise de documentos complementares, foram observados a falta dos seguintes documentos: certidões negativas de

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela administração municipal;
4º Colocado	Pessoa Física	Gabriella Ferreira da Mata	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Paradoxos do Real	Sim	Pessoa negra	86	Desclassificada - após análise de documentos complementares, foram observados a falta dos seguintes documentos: CND MUNICIPAL, anexou declaração que não possui inscrição no município.
5º Colocado	Pessoa Física	Bruna Alves Cunha	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Sombras Internas	Sim	PESSOA NEGRA E COM DEFICIÊNCIA	85	Desclassificada - Enviou as documentações após o prazo permitido no edital.
6º Colocado	Pessoa Física	Adriane Moreira Pereira Lima	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	OLHA ELA: MULHERES NA ARTE	Sim	N/A	72	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
7º Colocado	Pessoa Física	Maria Cloenes dos Santos	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Memórias Tecidas	Sim	Pessoa negra	72	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
8º Colocado	Pessoa Física	Nilmar Lage Fonseca e Tomaz	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Pós-Vale do Aço: primeiras impressões	Não	Não se aplica	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Física	Rosane Dias Soares	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Presença e Deslocamento	Não	Não se aplica.	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Física	Rita de Cassia Bordone	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	"Arte Estampada: A Impressão Botânica como Ludicidade Urbana"	Não	Não se aplica	67	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
11º Colocado	Pessoa Física	Ana Aparecida Martins Guerra	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Projeto Criarte - Ipatinga em cores	Não	Não Solicitado	63	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
12º Colocado	Pessoa Física	Herique de Assis Campos	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Ipatinga - Além do Aço	Não	Não se aplica	58	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
13º Colocado	Pessoa Física	Rodrigo dos Santos Zeferino	Criação e Montagem de Exposição de Artes Visuais/Artes Plásticas	R\$ 20.000,00	Galangos - Centenários do Congado de Ipaneminha	Sim	PESSOA NEGRA	47	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

CATEGORIA: DIVERSIDADES EM DIÁLOGO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Priscila de Paula Ribeiro Oliveira	Diversidades em Diálogo	R\$ 32.080,00	Festival de Diálogo, Diversidade e Economia Criativa	Não	Não está concorrendo a cotas	63	Classificado - Vaga para categoria de Diversidades em Diálogo (Ampla Concorrência)

CATEGORIA: ESTÍMULO AO PRIMEIRO PROJETO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Indiana Mendes Nunes Mendes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Projeto Florescer: Desenvolvimento de profissionais/artesã (o) para fortalecimento de autoestima.	Não	Não se aplica	75	Desclassificada - Não anexou documentos complementares completos, faltando: certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela administração municipal; certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
2º Colocado	Pessoa Física	Marceli Pereira da Silva	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Os Barraqueiros – A arte de ser Feirante	Não	N/A	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	Chrislaine Sabatine Assis do Nascimento	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	CRIA HIP HOP	Não	N/A	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
4º Colocado	Pessoa Física	Alana Desiree Rodrigues Gomes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Alana Desiree: videoclipe em Ipatinga	Não	Não concorre	72	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
5º Colocado	Pessoa Física	Rogério de Souza Avelino	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Arte na veia	Não	Não Solicitado	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
6º Colocado	Pessoa Física	KEILA ALVES DOS SANTOS MARTINS	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	ARTE E ANCESTRALIDADE	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)
7º Colocado	Pessoa Física	Johne Cristian Silva Andrade	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Instrumental “QUAD”	Sim	PESSOA NEGRA	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)
8º Colocado	Pessoa Física	TAYUANE LIMA DA SILVA	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	A FORMA QUE A BOLHA FORMA	Sim	Pessoa Negra	72	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

9º Colocado	Pessoa Física	Maria Clara Gomes Pires	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	: Espetáculo “O menino que perdeu a sombra” para Escolas.	Não	Não concorre	71	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Remanejamento de vaga)
10º Colocado	Pessoa Física	Rosane de Oliveira Vasconcelos Teixeira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Fazendo Arte na Praça	Não	Não concorre	71	Desclassificada - Não anexou documentos complementares.
11º Colocado	Pessoa Física	Álvaro Pierre de Carvalho	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Escritas sobre/na cidade: Geo-Grafias poéticas sobre o lugar	Não	Não Solicitado	70	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
12º Colocado	Pessoa Física	Gabriel Victorio Gonçalves de Almeida	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Contos Mineiros	Não	não concorre	67	Desclassificada - após análise de documentos complementares, foram observados a falta dos seguintes documentos: CND MUNICIPAL, anexou declaração que não possui inscrição no município.
13º Colocado	Pessoa Física	Guilherme Andrade Fontes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Sons de Ipatinga: Primeiros Acordes para o Patrimônio Cultural	Não	Não está concorrendo.	66	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
14º Colocado	Pessoa Física	Amanda Martins do Carmo Assis	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	"Quando Eu Era Muito, Muito Pequeno	Não	Não se aplica	55	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
15º Colocado	Pessoa Física	Laura Juliana Duarte dos Santos Avelino	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Evento “Unidos Pela Capoeira”	Não	Não se aplica	55	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
16º Colocado	Pessoa Física	Matheus Rodrigues Oliveira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	: O Hamlet Moderno e a Dúvida Paralisante – Um curta-metragem inspirado na obra de William Shakespeare	Não	N/A	62	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
17º Colocado	Pessoa Física	Walbiana Ribeiro de Oliveira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	A praça é For All	Sim	Pessoa negra	77	Desclassificado - Proponente não apresentou comprovante que comprove que é residente ou atua no município a pelo menos dois anos. Salientamos que no inciso 4 item “e”, Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. E diante das exigências previstas na fase de inscrição pela SISGED foi exigido o envio do comprovante de endereço justamente para atender a questões relacionadas ao Edital que faz justo a análise do comprovante de endereço, tanto que reforçamos no item “2.5. Quem pode participar :

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos.” E para tal avaliação faz-se jus o envio do comprovante de endereço, e o proponente foi em desacordo com a exigência do Edital.
18º Colocado	Pessoa Física	Vinicius Eduardo Neres Souto	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Som da Periferia	Não	Não se encaixa	71	Desclassificado - Salientamos que no inciso 4 item “e”, Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. E diante das exigências previstas na fase de inscrição pela SISGED foi exigido o envio do comprovante de endereço, tanto atual quanto de dois anos anteriores, justamente para atender a questões relacionadas ao Edital que faz justo a análise do comprovante de endereço, tanto que reforçamos no item “2.5. Quem pode participar : Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos.” E para tal avaliação faz-se jus o envio destes comprovantes de endereço, mas o proponente enviou apenas o atual, por isso pelo descumprimento das exigências no processo de inscrição, seguimos com a desclassificação do projeto.
19º Colocado	Pessoa Física	Eliel Miranda Tavares	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Equipamentos Estruturados e eventos em Moda e Desfile	Não	N/A	32	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
20º Colocado	Pessoa Física	Nixon Langkamer Félix Júnior	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	NÃO INFORMADO	Não	N/A	26	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
21º Colocado	Pessoa Jurídica	GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Colab Sessions Vol 1	Sim	Pessoa negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: FEIRA DE ARTE E ARTESANATO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Jurídica	13.290.126/000 1-90 (ASSOCIACAO	Feira de Arte e Artesanato	R\$ 50.000,00	ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DE IPATINGA - MATIZES	Não	FEIRA DE ARTE E ARTESANATO;	80	Classificado - Vaga para Feira de Arte e Artesanato (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

		DOS ARTESAO S DE IPATINGA - MATIZES)							
2º Colocado	Pessoa Física	Jaqueline Carla da Silva	Feira de Arte e Artesanato	R\$ 50.000,00	Feira Cultural de Inverno - Mania de Filtros e Biojoias no Bom Jardim	Sim	Pessoa negra	77	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
3º Colocado	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO CULTURAL ARTESANIA	Feira de Arte e Artesanato	R\$ 50.000,00	Teia de Tradição e Inovação Curso de Vendas Online	Não	Feira de Arte e Artesanato	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: FESTIVAL E/OU MOSTRA DE CINEMA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Jurídica	Grupo Cleyde Yaconis	Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	MOSTRA DE CINEMA INFANTIL DE IPATINGA	Não	Não se aplica	80	Classificado - Vaga para Festival e/ou Mostra de Cinema (Ampla Concorrência) - Critério de desempate Idade (Tempo de existência)
2º Colocado	Pessoa Física	CARLOS EDUARDO GOMES ARAUJO	Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	Festival Cine Parque	Não	Não Solicitado	46	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
3º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação de cultura esporte e lazer pace3	Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	Mostra do Cinema Mineiro	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
4º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Coletivo Aberto	Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	Tela Berta: Festival de Cinema do Vale do Aço	Não	Não se aplica	46	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Jurídica	19.382.572 Andréia Soares de Amorim	Festival e/ou Mostra de Cinema	R\$ 50.000,00	CINEMA	Não	N/A	80	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital. Se atentar que os comprovantes de endereço não constam datas

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

CATEGORIA: FORMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Sinthia Barbosa de Oliveira e Silva	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Travessia da dança na Educação	Não	Não se aplica	75	Desclassificada - durante fase de análise de documentos complementares, não anexou completos, faltando: certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela administração municipal; certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
2º Colocado	Pessoa Física	Carlos dos Santos Passos	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Corpografias: Residência Artística - 7ª edição	Sim	Pessoa Negra	80	Classificado - Vaga para Formação Artística Cultural (Cota)
3º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Casa Laboratório	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	PLIFA – Programa Livre de Formação de Artistas do Espaço Cultural Casa Laboratório	Não	Formação Artística Cultural	75	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
4º Colocado	Pessoa Física	CLAUDIANE DIAS SILVA	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Infância Eterna	Não	FORMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	Wenderson Godoi dos Santos	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Cultura em Movimento: Formação para Agentes Culturais de Ipatinga	Sim	Pessoa Negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Física	Franklin Denis vial	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Arena musical	Não	Não se aplica	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
7º Colocado	Pessoa Física	Otaviano Assis Mendes	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Iluminação Cênica e Elétrica Cidadã	Não	Não se aplica	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Jurídica	32539022 Tailles Pereira Heliodoro	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Lab projetos: Capacitação para Projetos Inclusivos e Editais	Não	Não se aplica	66	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

9º Colocado	Pessoa Física	Barbara Anne Gomes Pavione	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Núcleo aberto de criação em artes integradas	Não	Não se aplica	63	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Jurídica	ASSIS COMUNICACAO BRANDING E MKT LTDA	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	: Oficina de Audiovisual no Bairro Limoeiro	Sim	Pessoa Negra	55	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
11º Colocado	Pessoa Física	OLIVIA BRANDAO SANTOS COTTA	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Pauta de criatividade em ação	Não	Não se aplica	47	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
12º Colocado	Pessoa Física	Morrison de Oliveira	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Gestão de Carreira para Artistas	Sim	Pessoa Negra	71	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
13º Colocado	Pessoa Jurídica	INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Projeto Ipatinga em Dança	Sim	Étnico racial	72	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital. Se atentar que os comprovantes de endereço não constam datas
14º Colocado	Coletivo sem CNPJ	Jose Ricardo Rodrigues Ferreira	Formação Artística Cultural	R\$ 30.000,00	Ipatinga em Conexão	Sim	Pessoa Negra	20	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

CATEGORIA: GRAFITE

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Rodrigo de Freitas Mendes	Grafite	R\$ 20.000,00	Muros Vivos de Ipatinga: Arte Urbana e Cultura Hip-Hop – 2ª edição	Não	Não Solicitado	70	Classificado - Vaga para categoria Grafite (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	VINICIUS MARCOS SILVA GODINHO	Grafite	R\$ 20.000,00	Grafite e movimentos	Não	Não se aplica	46	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: HIP-HOP

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Jurídica	41.015.005 CLARA CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	Hip-Hop	R\$ 30.000,00	Hip Hop	Sim	Pessoa negra	81	Classificado - Vaga para Mostra Hip Hop (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

2º Colocado	Pessoa Física	WESLEY LUIZ COSTA RIBEIRO	Hip-Hop	R\$ 30.000,00	Hip Hop	Sim	Pessoa negra	80	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
3º Colocado	Pessoa Física	Gledson Olimpio Pagung Souza	Hip-Hop	R\$ 30.000,00	Festival CURVA – Cultura Urbana no Vale do Aço	Não	Não concorre	66	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
4º Colocado	Pessoa Física	Deivison Talis Rodrigues	Hip-Hop	R\$ 30.000,00	NÃO INFORMADO	Não	N/A	44	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: MODA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Vanuza Barbara da Silva Assis	Moda	R\$ 20.000,00	O Vale Estampado – Lenços que Contam Histórias	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga para categoria moda (Ampla concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Maria Carolina de Magalhaes Amorim	Moda	R\$ 20.000,00	Moda Recriada - Blazers ECOjeans	Não	N/A	75	Classificado - Vaga remanejada da categoria Batalhas de Rimas.
3º Colocado	Pessoa Física	Lorena Martins Marçal	Moda	R\$ 20.000,00	Vestindo o Futuro	Não	Não se aplica	51	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Maria José da Fonseca Diniz Oliveira	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Outeiros de Minas - Saberes Tradicionais	Não	Não se aplica	80	Classificado - Vaga para Preservação, Memória e Patrimônio Cultura (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Jurídica	Fino Trato Produção Cultural LTDA	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Roteiro Cultural - Encontro com a história de Ipatinga	Não	N/A	80	Classificado - Vaga para Preservação, Memória e Patrimônio Cultura (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Jurídica	COMUNIDADE TRADICIONAL TERREIRO DE UMBANDA ILÊ AXÉ DE OGUM-CTTUIAO	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	"Resgatando Tradições: A Cultura do Terreiro de Umbanda Ilê Axé de Ogum"	Sim	Pessoa Negra	85	Desclassificado – proponente não anexou documentos complementares.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

4º Colocado	Pessoa Física	André Lucas Gonçalves Adriano	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Renovando e inovando a Cultura Dançante	Sim	Pessoa Negra	80	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
5º Colocado	Pessoa Física	Reny Aparecida Batista	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Encontr'arte...Negro - 4ª Edição: Preservação, Memória e Patrimônio Cultural Afrodescendente	Sim	Pessoa Negra	76	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Jurídica	INSTITUTO TRADICAO & SABER	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Fórum Viola das Gerais	Não	PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
7º Colocado	Pessoa Física	Jany Francisca dos Santos	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Memórias em Movimento - 2ª Edição: Patrimônio e Identidade Coletiva em Ipatinga	Não	Não Solicitado	69	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Museu Vivo	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Redescobrimdo o Patrimônio de Ipatinga	Não	Não concorre	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Jurídica	CENIKA EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Seminaluz Iluminação e Patrimônio	Sim	Pessoa Negra	54	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Física	Elias Ferreira da Silva	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Encantos e Encontros Culturais do Ipaneminha	Sim	Pessoa Negra	47	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
11º Colocado	Pessoa Jurídica	Grupo Teatral Boca de Cena	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	Patrimônios Culturais de Ipatinga – Webséries	Sim	Pessoa Negra	71	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
12º Colocado	Pessoa Física	RENATO EUFRÁSIO RODRIGUES DE SOUZA	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	R\$ 30.000,00	CAPOEIRA PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	Sim	PRESERVAÇÃO MEMORIA E	72	Desclassificado - Durante a fase recursal e de contrarrazões, foram apresentados registros e denúncias relacionados à comprovação de residência do proponente. Diante dessas

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

							PATRIMÔNIO		informações encaminhadas à comissão avaliadora, foi tomada a decisão de Desclassificação deste projeto no município de Ipatinga.
--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--

CATEGORIA: PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	NARJARA RIBEIRO LIMA	Produção e Circulação de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	VIELAS & RITO	Não	Não se aplica.	75	Classificado - Vaga para categoria Produção e Circulação de Espetáculo de Dança (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Coletivo sem CNPJ	Gesse Rosa Junior	Produção e Circulação de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	"Cidade dos Sonhos" - em Circulação - Núcleo Dança-dor	Não	Não Solicitado	66	Classificado - Vaga para categoria Produção e Circulação de Espetáculo de Dança (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO COREOGRAFICA HIBRIDUS CIA DE DANCA	Produção e Circulação de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	Escutando o chão de Ipatinga - Circulação do Espetáculo "ADEÓ"	Sim	Pessoa Negra	80	Classificado - Vaga para categoria Produção e Circulação de Espetáculo de Dança (Cota)
4º Colocado	Pessoa Física	Rosangela Fagundes Sulidade	Produção e Circulação de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	Não é Assim Que Se Faz As Pazes	Não	N/A	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	NEUDI JOSÉ DALLA VECCHIA	Produção e Circulação de Espetáculo de Dança	R\$ 20.000,00	DANÇA DA QUADRILHA CAIPIRA	Não	não se aplica	46	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	MATISAE LIMA COSTA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	EU RIO QUE TRANSBORDA	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Cemário Jesus Campos de Souza	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Os Meninos de Minas	Sim	Pessoa negra	75	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Ampla Concorrência) - Desempate por critérios de idade
3º Colocado	Pessoa Física	Maria Helena da Silva Santos	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	CENA 25	Sim	PESSOA NEGRA	80	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Cota)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

4º Colocado	Pessoa Jurídica	SANTINHAS DO PAU OCO PRODUÇÕES DE COMÉDIA LTDA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	SANTINHAS DO PAU OCO 25 ANOS	Não	não se encaixa	75	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	Luzia de Resende Mendes	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	ALMA INVISÍVEL	Não	N/A	75	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Jurídica	Marrione Warley da Silva - 10171030621	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Mineiridades em Cena - Pesquisa, Produção e Circulação	Sim	Pessoa negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
7º Colocado	Pessoa Física	Leonardo Coessens Guimarães Assis	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	O mundo é redondo	Não	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	66	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Física	ADILSON MARIANO DE JESUS SANTOS	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO A IRIS POR DETRÁS DO ARCO	Não	Não está concorrendo a cota	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Física	ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO	Sim	Pessoa Negra	68	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Física	Francis Leine Silvestre Ferreira	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Raízes de Mulher	Sim	Pessoa negra.	57	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: SEMINÁRIO LITERÁRIO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Christiane Juliana Andrade Fontes	Seminário Literário	R\$ 30.000,00	Quintal Literário	Não	Não se aplica	59	Classificado - Vaga para Seminário Literário (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

CATEGORIA: SHOWS MUSICAIS

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Elizângela Eulália Alves	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	REALCE BRASIL	Não	Não se aplica	76	Classificado - Vaga para Shows Musicais (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Coletivo sem CNPJ	Jader Paula Rocha	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Violaço – A Viola e Pousos de Água Limpa	Não	Não concorre	75	Classificado - Vaga para Shows Musicais (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	Wellington Cristo Camilo	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	A Vida – 2ª Edição	Não	N/A	75	Classificado - Vaga para Shows Musicais (Ampla Concorrência)
4º Colocado	Pessoa Física	Marcony Carvalho Bispo	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	YAUROT - JAZZ BRASILEIRO	Sim	Pessoa Negra	75	Classificado - Vaga para Shows Musicais (Cota)
5º Colocado	Pessoa Física	Fábio Gomes Silva	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	ROCK N' HOPE – A ESPERANÇA CONTRA O BULLYING	Sim	Pessoa Negra	75	Desclassificado - durante fase de análise de documentos complementares, não anexou completos, faltando: Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
6º Colocado	Pessoa Física	Esdras Augusto Sathler Brito Almeida	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	O Caminho	Sim	Pessoa Negra	75	Classificado – convocação de suplente, após análise de documentos complementares.
7º Colocado	Pessoa Jurídica	Grupo Cleyde Yaconis	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Feijoada com Samba: Ritmo e Sabor com os Melhores Shows de Samba ao Vivo!	Não	não	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Física	David Reis Pereira	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Show Musical: VIVA AO SAMBA	Sim	Pessoa Negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Física	Marley Rocha Porto	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Uai é Uai Na Esquina – 2ª Edição	Não	Não Solicitado	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Física	Hyuri Fernandes Martins Luna	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Hyuri Luna - Eu, a Viola e Minas	Não	Não se aplica	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
11º Colocado	Pessoa Física	Rodrigo Araújo Sousa	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Harmonia Clássica – A	Não	Não se aplica.	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

					Sinfonia para Jovens de Ipatinga				
12º Colocado	Pessoa Física	Amaury Correa de Assis	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	30 anos Raízes do Samba	Não	Não está concorrendo à cota	58	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
13º Colocado	Pessoa Física	Jaqueline Costa Lage da Fonseca	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Resista Cultura	Não	Não se aplica	52	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
14º Colocado	Pessoa Jurídica	48.012.794 GUSTAVO SAMPAIO GUIMARAES	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	RockKids	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
15º Colocado	Pessoa Física	ELCIO RODRIGUES MARTINS	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	TRIBUTA A VANDER LEE	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
16º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Amigos da Cultura	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Caminhos da Viola, Sons do Brasil	Não	N/A	70	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
17º Colocado	Pessoa Física	Magali Teixeira Dias	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	A Bunita – Evento Ela & Por Elas	Sim	Pessoa Negra	53	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
18º Colocado	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Mulheres na MPB	Não	N/A	70	Desclassificado - Comprovante de endereço da cidade de Timóteo. Não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
19º Colocado	Coletivo sem CNPJ	Elizeu Gomes de Freitas	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	Projeto Elas e Eles	Não	NÃO SE APLICA	32	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
20º Colocado	Pessoa Física	Denilson Cesar Reis	Shows Musicais	R\$ 20.000,00	NÃO INFORMADO PELO PROPONENTE	Não	N/A	0	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

CATEGORIA: SLAM

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descrava	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Johnny Rosa Quadra	Slam	R\$ 20.000,00	Slam Akewí - Circuito 2025	Sim	Pessoa negra	76	Classificado - Vaga para categoria Slam (Ampla Concorrência) - Critério de desempate "D"

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

2º Colocado	Pessoa Física	Evany Camila dos Reis	Slam	R\$ 20.000,00	Circuito - Slam Básico Ipatinga 2025	Não	não se encaixa	76	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
--------------------	---------------	-----------------------	------	---------------	--------------------------------------	-----	----------------	----	---

CATEGORIA: NÃO IDENTIFICADA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Kenio Hebert Silva	Capoeira	Não foi possível localizar pois o cadastro está incompleto	(O proponente não apresentou um nome)	Não	Não concorre	47	Desclassificado, proponente não identificou categoria deste Edital e nem o valor referente ao recurso, o projeto foi avaliado, mas não se enquadra nos padrões desse Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura de Ipatinga contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

A convocação será realizada exclusivamente por e-mail e ligações telefônicas.

O pagamento será efetuado somente em contas bancárias públicas, em instituição financeira pública, de titularidade do agente cultural (ou seja, a conta deve estar em nome do próprio contemplado), em desembolso único ou em parcelas.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

Atente-se aos meios de comunicação utilizados e garanta que os dados bancários informados estão corretos para a realização do pagamento.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07 2024 CULTURA VIVA (FOMENTO) - SEMCEL IPATINGA/MG**

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Final da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público sob n.º 07 2024 Cultura Viva (Fomento) – SEMCEL**, conforme abaixo.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima, ou não atendeu os critérios solicitados em Edital, conforme critérios do Anexo II.

Obs.: o valor total deste edital foi redistribuído igualmente entre os aprovados.

6. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

Nome/Razão Social	Tipo de Usuário	Cotista	Orçamento	Nota	Parecer
Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga - A.N.B.I.	Pessoa Jurídica	Não Solicitado	R\$72.931,42	181	Classificado - A Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga apresenta uma proposta de grande relevância, voltada à valorização das tradições culturais, com foco na preservação e difusão do patrimônio cultural da comunidade nipo-brasileira. O projeto contempla ações como eventos culturais, oficinas temáticas e apresentações tradicionais, que promovem a manutenção das manifestações culturais e fortalecem o intercâmbio entre gerações. A entidade possui uma trajetória consolidada na promoção de atividades culturais e experiência comprovada na execução de projetos de similar natureza. O plano de trabalho está bem estruturado e alinhado aos objetivos do edital, com potencial significativo para impactar positivamente a preservação e a valorização da diversidade cultural local. Recomendo a aprovação.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE IPATINGA - MATIZES	DOS	Pessoa Jurídica	Não Solicitado	R\$72.931,42	179	Classificado - A Associação dos Artesãos de Ipatinga apresenta uma proposta de grande relevância, voltada à valorização do artesanato local e ao fortalecimento econômico dos artesãos. O projeto contempla ações de formação, feiras culturais e oficinas, que contribuem para a qualificação técnica e ampliação de mercado para os produtos artesanais. A entidade comprova uma trajetória sólida de atuação na comunidade e experiência em projetos similares. O plano de trabalho está bem estruturado e alinhado aos objetivos do edital, com potencial para gerar impactos positivos no fortalecimento da cultura local. Recomendo a aprovação.
Corporação Santa Cecília	Musical	Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	R\$72.931,42	178	Classificado - A Corporação Musical Santa Cecília apresentou um projeto que se destaca pela promoção da música como ferramenta de transformação social e valorização cultural. A proposta inclui oficinas de formação musical, concertos e apresentações públicas, contemplando diversos públicos, com ênfase na juventude. A entidade possui uma trajetória sólida e comprovada, que demonstra sua capacidade de realizar as ações propostas. O plano de trabalho é claro, detalhado e exequível, com metas alinhadas aos objetivos do edital. O impacto cultural e educativo da proposta reforça sua importância no cenário cultural local. Recomendo a aprovação.
Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário CDSR		Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	R\$72.931,42	176	Classificado - O Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário apresenta um projeto que valoriza as danças populares e tradicionais como forma de preservação da identidade cultural. A proposta contempla oficinas de dança, apresentações e eventos culturais, com foco na integração social e na promoção do patrimônio imaterial. A entidade possui histórico consistente de atuação e comprova experiência na execução de projetos semelhantes. O plano de trabalho está bem estruturado, com ações viáveis e metas alinhadas aos objetivos do edital. O projeto reforça a diversidade cultural e merece ser aprovado.
ASSOCIACAO CULTURAL ARTESANIA		Pessoa Jurídica	Não Solicitado	R\$72.931,42	173	Classificado - A Associação Cultural Artesania apresenta um projeto robusto, voltado à preservação das tradições culturais locais e à capacitação de novos talentos artísticos. A proposta inclui ações de formação, exposições e apresentações artísticas, promovendo o engajamento da comunidade e o fortalecimento das expressões culturais. A entidade comprova ampla experiência em iniciativas culturais, o que garante a viabilidade do projeto. O plano de trabalho atende aos critérios do edital, com metas claras, recursos adequados e potencial de impacto significativo. Recomendo a aprovação.
COMUNIDADE UMA CHANCE	MAIS	Pessoa Jurídica	Não Solicitado	-	163	Desclassificado - Após análise da documentação submetida, constatou-se que a proposta não atende aos requisitos essenciais estabelecidos no edital, especificamente a apresentação do Plano de Trabalho, conforme exigido no item 6.2. Esse documento é indispensável para a avaliação da viabilidade do projeto, uma vez que deve detalhar as metas, cronogramas e ações previstas, bem como a utilização dos recursos solicitados. A ausência desse elemento inviabiliza a análise técnica do projeto e compromete a transparência e o planejamento necessários para sua execução. Diante disso, a proposta não pode ser habilitada e deve ser desclassificada.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

COMUNIDADE TRADICIONAL TERREIRO DE UMBANDA ILÊ AXÉ DE OGUM- CTTUIAO	Pessoa Jurídica	Não Solicitado	-	157	Desclassificado - Após análise da proposta apresentada, constatou-se que a entidade proponente não atende ao requisito fundamental estabelecido no edital, especificamente o item 4.1.1, alínea "a", que exige comprovação de, no mínimo, três anos de existência jurídica. Conforme consulta realizada, o CNPJ da instituição foi emitido em 26/07/2024, impossibilitando o cumprimento do prazo mínimo necessário. Esse requisito é essencial para assegurar a experiência, solidez e capacidade técnica da entidade na execução de projetos culturais. A ausência desse critério compromete a elegibilidade da proposta no âmbito do presente edital. Assim, a proposta deve ser desclassificada.
Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	-	152	Desclassificado - Após análise da documentação submetida, constatou-se que a proposta não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, em especial o disposto no item 11.10, inciso I, que prevê a desclassificação de candidaturas que não apresentem os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6. A ausência do Plano de Trabalho inviabiliza a análise técnica, uma vez que este documento é essencial para detalhar as metas, estratégias, cronogramas e a aplicação dos recursos previstos. Essa falha compromete a avaliação da viabilidade e eficácia do projeto, bem como a conformidade com as exigências do edital. Por esse motivo, a proposta deve ser desclassificada.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Finalizada a fase de habilitação, a convocação será realizada exclusivamente por e-mail e ligações telefônicas.

Atente-se aos meios de comunicação utilizados e garanta que os dados bancários informados estão corretos para a realização do pagamento.

Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.

Não incide Imposto de Renda – IR e Imposto sobre Serviços - ISS no repasse de recursos à entidade cultural.

O projeto cultural, no âmbito da parceria, não se caracteriza como prestação de serviço. É de responsabilidade exclusiva da entidade cultural o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TCC.

Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08 2024
CULTURA VIVA (PREMIAÇÃO) - SEMCEL IPATINGA/MG**

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Final da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público sob n.º 08 2024 Cultura Viva (Premiação) – SEMCEL**, conforme abaixo.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima, ou não atendeu os critérios solicitados em Edital, conforme critérios exigidos em Edital.

7. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

Proponente	PF/PJ	Orçamento	Cota	Nota	Parecer
Waltair Alves	Pessoa Física	R\$20.000,00	Pessoa Negra	97	Classificado - Após análise detalhada, a proposta apresentada pelo proponente Waltair Alves no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG demonstra pleno alinhamento com os objetivos e critérios estabelecidos. O projeto evidencia uma trajetória sólida e consistente, com ações culturais de impacto significativo para a comunidade local, promovendo inclusão, valorização das tradições e articulação em redes culturais. A documentação apresentada está em conformidade com as exigências do edital, e as iniciativas descritas reforçam a relevância do trabalho do proponente no fortalecimento da cultura regional. Conclusão: Aprovado. Waltair Alves demonstra competência e mérito para figurar entre os premiados, contribuindo significativamente para o cenário cultural de Ipatinga.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

MATISAE LIMA COSTA	Pessoa Física	R\$20.000,00	Pessoa Negra	95	Classificado - Após análise minuciosa da proposta submetida por Matisael Lima Costa ao Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, constatou-se o pleno cumprimento dos critérios exigidos. O portfólio apresentado evidencia uma trajetória sólida e consistente de ações culturais, com impacto relevante na promoção da diversidade, na inclusão social e no fortalecimento das identidades culturais locais. A proposta está em perfeita sintonia com os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva, destacando-se pela articulação comunitária e pelo compromisso com a valorização cultural. Conclusão: Aprovado. Matisael Lima Costa comprova mérito e capacidade para integrar a Rede Municipal de Pontos de Cultura, enriquecendo o cenário cultural de Ipatinga.
ASSOCIACAO COREOGRAFICA HIBRIDUS CIA DE DANCA	Pessoa Jurídica	-	Pessoa Negra	73	Classificado - Após criteriosa análise, avalio a proposta apresentada pela Associação Coreográfica Híbridos Cia de Dança no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG. A iniciativa destaca-se por sua trajetória consolidada e pelo impacto transformador das ações culturais realizadas junto à comunidade, alinhadas aos princípios da Política Nacional de Cultura Viva. A documentação atende plenamente aos requisitos do edital, e as atividades propostas reforçam a valorização da diversidade cultural, o fortalecimento da identidade local e a articulação em redes culturais. Conclusão: Aprovado. A Associação Coreográfica Híbridos Cia de Dança é merecedora do reconhecimento por sua relevante contribuição ao cenário cultural de Ipatinga.
Associação Museu Vivo	Cultural Pessoa Jurídica	-	Não Solicitado	73	Classificado - Após análise detalhada da proposta apresentada pela Associação Cultural Museu Vivo no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, conclui-se que a iniciativa atende plenamente aos critérios estabelecidos. O portfólio enviado demonstra uma sólida trajetória de ações culturais que promovem a valorização da memória, do patrimônio cultural e da diversidade, em sintonia com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva. A proposta destaca-se por seu impacto social e pela relevância na construção de uma identidade cultural inclusiva e participativa. Conclusão: Aprovado. A Associação Cultural Museu Vivo contribui de forma significativa para o fortalecimento da Rede Municipal de Pontos de Cultura, sendo merecedora do reconhecimento.
Morrison de Oliveira	Pessoa Física	-	Pessoa Negra	72	Classificado - Após análise da proposta apresentada pelo proponente Morrison de Oliveira, no âmbito do Edital de Premiação Ponto de Cultura da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, constata-se o pleno atendimento aos critérios estabelecidos, em especial àqueles relacionados à relevância das ações culturais realizadas e ao impacto social gerado pela iniciativa no município. A documentação foi apresentada em conformidade com as exigências e a proposta demonstra alinhamento com os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva, promovendo diversidade, inclusão e articulação cultural. Conclusão: Aprovado. A iniciativa enriquece a Rede Municipal e contribui significativamente para o fortalecimento do cenário cultural de Ipatinga.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

NARJARA RIBEIRO LIMA			Pessoa Física	-	Não Solicitado	66	Classificado - A proposta apresentada por Narjara Ribeiro Lima para o Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG revela excelência no cumprimento dos critérios estabelecidos. O trabalho desenvolvido pela proponente evidencia um compromisso consistente com a promoção da diversidade cultural, inclusão social e fortalecimento das identidades locais, refletindo os valores e princípios da Política Nacional de Cultura Viva. A documentação apresentada está completa e adequada, e as ações propostas demonstram impacto positivo na articulação comunitária e no estímulo à produção cultural regional. Conclusão: Aprovado. Narjara Ribeiro Lima se destaca por sua significativa contribuição ao campo cultural de Ipatinga, fazendo jus ao reconhecimento por meio desta premiação.
Associação Aberto	Coletivo		Pessoa Jurídica	-	Não Solicitado	59	Classificado - Após análise detalhada da proposta apresentada pela Associação Coletivo Aberto, no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, constatou-se que a iniciativa atende plenamente aos critérios estabelecidos. O portfólio demonstra uma atuação consistente e significativa, pautada na promoção da diversidade cultural, inclusão social e fortalecimento de redes colaborativas. As ações propostas estão alinhadas aos princípios da Política Nacional de Cultura Viva, com impacto positivo na valorização das expressões culturais e na articulação comunitária. Conclusão: Aprovado. A Associação Coletivo Aberto se destaca como importante agente cultural, contribuindo para o enriquecimento da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Ipatinga.
WESLEY LUIZ COSTA RIBEIRO			Pessoa Física	-	Pessoa Negra	60	Desclassificado - Após análise criteriosa da proposta apresentada pelo proponente Wesley Luiz Costa Ribeiro no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, verificou-se que o portfólio apresentado não comprovou de forma suficiente as atividades culturais realizadas, conforme exigido pelos critérios estabelecidos no edital. A ausência de elementos comprobatórios consistentes inviabiliza a validação da proposta como alinhada aos princípios e objetivos da Política Nacional de Cultura Viva. Conclusão: Reprovado. A documentação enviada não atende às exigências editalícias para a validação das atividades culturais, comprometendo a avaliação positiva da proposta.
Luis Fernando Campos Oliveira			Pessoa Física	-	Não Solicitado	61	Desclassificado - Após minuciosa análise da proposta submetida pelo proponente Luis Fernando Campos Oliveira ao Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, constatou-se que o portfólio apresentado não foi suficiente para validar as atividades culturais de acordo com os critérios estabelecidos no edital. A ausência de comprovações robustas inviabiliza o reconhecimento da trajetória cultural, conforme os parâmetros definidos na Política Nacional de Cultura Viva. Conclusão: Reprovado. A documentação apresentada não assegura a comprovação necessária para validação da atividade cultural, comprometendo a aprovação da candidatura.
GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS			Pessoa Jurídica	-	Pessoa Negra	64	Desclassificado - Após análise da proposta apresentada pelo proponente Guilherme Fernandes dos Santos, conclui-se que, apesar da relevância do portfólio cultural apresentado, a inscrição foi realizada como Microempreendedor Individual (MEI), em desacordo com as normas do edital.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.813 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

O item 5.1 do edital explicitamente veda a participação de MEIs, alinhando-se ao objetivo de garantir maior aderência aos critérios de elegibilidade. Assim, a proposta não atende aos requisitos estabelecidos, inviabilizando sua aprovação.

Resultado: Reprovado.

Evany Camila dos Reis	Pessoa Física	-	Não Solicitado	58
------------------------------	---------------	---	----------------	----

Desclassificado - Após análise da proposta apresentada por Evany Camila dos Reis no âmbito do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 – Premiação Ponto de Cultura Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Ipatinga/MG, verificou-se a entrega de um portfólio robusto e relevante, porém centrado majoritariamente na trajetória pessoal da proponente. Embora evidencie sua destacada atuação no campo cultural, não foram apresentados elementos suficientes que comprovassem as atividades do coletivo nos últimos três anos, conforme exigido pelos critérios do edital.

Conclusão: Reprovado. A ausência de comprovações específicas sobre a atuação coletiva inviabilizou a validação da proposta, em conformidade com as exigências editalícias.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na data do pagamento do prêmio a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer verificará a adimplência da pessoa candidata, para a emissão da Ordem Bancária, no que segue:

- I. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
- II. Certidão de Quitação de Tributos Municipais;
- III. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes.

Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

A convocação será realizada exclusivamente por e-mail e ligações telefônicas.

Atente-se aos meios de comunicação utilizados e garanta que os dados bancários informados estão corretos para a realização do pagamento.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer